



DOCG

Ano 2024 • Edição 0384

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2024
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão, a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 ano, ao servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA**, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 ano;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 ano, ao servidor **FRANCISCO MAGNO DA SILVA**, matrícula nº 1802291, que exerce o cargo de Gari na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

Art. 3º - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 15 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0384**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**